LEI N.º 533, de 10 de junho de 2016.

Confere Nomeação a Unidade Básica de Saúde – UBS do Povoado Baixa das Pedras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Prédio Público destinado a Unidade básica de Saúde – UBS do Povoado Baixa das Pedras, receberá o nome de **"Unidade Básica de Saúde Antônia Maria do Nascimento Ramos".**

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente lei, no sentido de proceder à nominação, conferindo-o o nome de **"Unidade Básica de Saúde Antônia Maria do Nascimento Ramos".**

Art. 3º - A nominação de que trata a presente Lei, se dá pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Sr.ª Antônia Maria do Nascimento Ramos, ao Povoado Baixa das Pedras;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Em, 10 de junho de 2016.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal